

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 025/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“FIXA OS FERIADOS DA SEMANA SANTA DE 2021 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE.”

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PESQUEIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais,

CONSIDERANDO que em 2021 a Semana Santa começa no dia 28 de março (Domingo de Ramos) e termina dia 04 de abril (Domingo de Páscoa);

CONSIDERANDO que os dias de guarda dos credos e religiões poderão ser previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa do exercício do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de se intensificar as medidas de proteção contra o corona vírus e a incentivo à população a ficar em casa, sem que seja necessário o deslocamento para atividades não essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o feriado da semana santa nos dias 01 e 02 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

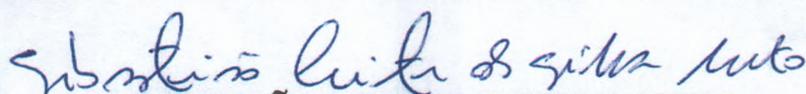
Art. 2º - Para fixação das datas foram observadas as disposições da Lei Municipal nº 356/1967, bem como dos decretos estaduais vigentes.

Art. 3º- Nas datas fixadas no art. 1º, somente funcionarão os serviços essenciais

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, 30 de Março de 2021.


SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em exercício